



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.103, DE 04 DE JULHO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014973/2012-19, resolve:

Designar os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação para análise da singularidade dos trabalhos enviados pelos alunos do curso de Especialização de Educação em Direitos Humanos e Diversidade - EDHDI, na forma a seguir:

Profª. Msc. MARLI ARAÚJO - PRESIDENTE
Profª. Dra. ELVIRA BARRETTO
Prof. Msc. GETULIO RIBEIRO

II- Homologar os atos praticados pelos referidos membros a partir de 26.06.2012.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 04/07/12